



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 573 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE JUREMA VELHA EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome do posto de saúde da localidade de jurema velha em nosso município, com o nome da senhora **MARIA ALICE CORDEIRO**, pelos reconhecimentos dos relevantes trabalhos prestados como agente de saúde em nosso município.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 05 de Março de 2015.**

  
**Jeovane Bezerra Dutra**  
Presidente da Câmara

  
**Urbano Ferreira Cunha Filho**  
1º Secretário